



PL nº 647/2025

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 647/2025.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Renata Falzoni, altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da cidade de São Paulo o “Shimano Fest - Festival da Bicicleta”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo a justificativa, o presente Projeto de Lei propõe a inclusão do “Shimano Fest” no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, reconhecendo-o como um festival de notória relevância para a promoção da mobilidade sustentável, do lazer e da inclusão social por meio do uso da bicicleta. Realizado anualmente no mês de agosto, o evento consolidou-se como o maior festival de bicicletas da América Latina, reunindo milhares de participantes em atividades que integram cultura, esporte, inovação tecnológica e conscientização ambiental. Desde sua criação, em 2010, o Shimano Fest promove uma ampla programação acessível a diferentes públicos, fomentando o setor econômico ligado à mobilidade ativa e ao ciclismo, incentivando hábitos de vida saudáveis e aproximando a população das alternativas sustentáveis de transporte. Sua realização no Memorial da América Latina, espaço emblemático da cidade, reforça seu caráter democrático e abrangente. Considerando sua expressiva adesão popular, impacto positivo para a economia criativa, contribuição educativa e papel na valorização da bicicleta como meio de transformação social, a oficialização do Shimano Fest no calendário paulistano é medida oportuna e pertinente. Tal reconhecimento institucional reforça o compromisso do município com o desenvolvimento urbano sustentável, o incentivo à mobilidade ativa e o apoio a iniciativas de relevante alcance social e cultural.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a inclusão do “Shimano Fest” no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo justifica-se por sua relevância na promoção da mobilidade sustentável, na valorização do uso da bicicleta como meio de transporte, lazer e inclusão social, além de seu impacto positivo nas dimensões cultural, esportiva e econômica da cidade, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da proposição respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,